



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Decreto nº 8.450, de 25 de junho**



**DECRETO Nº 8.450, de 25 de junho de 2018**      Revoga a Permissão de Serviço de Táxi de José Francisco de Oliveira Filho

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Francisco de Oliveira Filho no dia 26/07/2017;

CONSIDERANDO o requerimento da viúva/herdeira Senhora Benedita Nunes da Silva Oliveira, no qual expressa o desejo de entregar, por falta de interesse, o ponto ao Município;

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria de Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

### DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão e alvará do Senhor José Francisco de Oliveira Filho, permissionário de Serviço de Taxi, ponto nº 08 – Rua Dr. Martiniano – Centro, conforme Processo L 22.525.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,  
aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Decreto nº 8.452, de 26 de junho**



**DECRETO Nº 8.452, de  
26 de junho de 2018**

Dispõe sobre recebimento por doação com encargo, do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde, de uma ambulância

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação com encargo, do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília /DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.544/0001-85, de um veículo, com a seguinte descrição: *veículo automotor Furgão Marca Mercedes-Bens, Modelo 415 Sprinter, cor predominantemente branca, ano/modelo 2017/2018, motor a diesel, 146 CV, adaptado para ambulância conforme descrito técnico constante no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 04/2017 – Pregão Eletrônico – SRP nº 66/2016, chassi 8AC906633JE149801, no valor de R\$ 176.286,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), conforme Processo Administrativo nº 100674-2018.*

Art. 2º A doação a que se refere o art. 1º é feita com encargo, à donatária Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, que se compromete a destinar o veículo ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência à população, visando a melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial, na atenção às urgências.

Art. 3º Além do ônus a que se refere o art. 2º desde Decreto, a donatária se compromete:

- a) Utilizar o veículo unicamente para a execução das ações e atividades do SAMU 192, conforme preconizam as Portarias GM nºs 356/2013, 1.010/2012, 1.600/2011 e 2.048/2002.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Decreto nº 8.452, de 26 de junho**



Guaratinguetá - SP

**DECRETO Nº 8.452, de**  
**26 de junho de 2018**

Fls. 02

b ) Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e, assumir os custos operacionais decorrentes.

c ) Conservar e manter a identificação visual do SAMU – 192, de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência e Emergência – CGUE/DAHU/SAS/MS ou, caso necessário, qualquer outra orientação do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM nº 1.010/2012.

d) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do veículo, durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos.

e) Providenciar no prazo máximo de 30 ( trinta ) dias da vigência desde Decreto, a transferência da titularidade do veículo, providenciando toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessárias, se houver.

f) Responsabilizar por qualquer dano ou infração (ções) cometida(s) a partir deste Decreto, na utilização e condução do veículo.

g) Providenciar, de imediato, o seguro total do veículo.

h) Enviar cópia digitalizada do licenciamento ( CRLV ) em nome da donatária para o e-mail:logistica.cgue@saude.gov.br .

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,  
aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Portaria nº 11.167, de 20 de junho**



**PORTARIA Nº 11.167, de  
20 de junho de 2018**

Designa Gestor e Responsável Técnico para os Convênios firmados com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

### RESOLVE:

Designar **FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL**, Contadora da Prefeitura, CRC 1 SP 225087/O-1 e **HELVÉCIO ZAGO GALVÃO CÉSAR**, Engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU nº 50626955 10 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, para a pavimentação da Avenida dos Escritores na Vila Bela.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de junho de 2018.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MIGUEL SAMPAIO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Decreto nº 11.171, de 22 de junho**



**PORTARIA Nº 11.171, de  
22 de junho de 2018**

Concede afastamento ao servidor  
JOÃO CARLOS FRANÇA DE  
PAULA SANTOS, Médico do  
Programa da Família, da Secretaria  
Municipal da Saúde.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e nos termos do art. 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

### **RESOLVE:**

Conceder afastamento, a pedido, ao servidor **JOÃO CARLOS FRANÇA DE PAULA SANTOS**, de 07 de julho a 07 de outubro de 2018, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo nas eleições de 07 de outubro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2018.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MIGUEL SAMPAIO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Decreto nº 11.172, de 25 de junho**



**PORTARIA Nº 11.172, de  
25 de junho de 2018**

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2018 a 2020 e revoga a Portaria nº 11.157 de 06/06/18.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 4.572 de 01 de junho de 2015,

### **RESOLVE:**

Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o **biênio 2018 a 2020**, composto pelos seguintes membros:

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Luciana Marcondes Perrenoud - RG. 15.160.095

**Suplente:** Roseli Ferreira Candido de Souza – RG. 25.679- 859-X

#### **Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

**Titular:** Ana Carolina Cunha Di Giovani – RG 30.587.060-9

**Suplente:** Karina Valença dos Santos Gomes – RG.40.953.507-0

#### **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

**Titular:** Sheila Ferreira Campos – RG. 41.174.181-5

**Suplente:** Marlene Aparecida de Almeida Vitorino – RG. 16.143.165

#### **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** Alexandra de Cássia Fonseca – RG. 18.597.944-0

**Suplente:** Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto – RG. 27.432.286-9



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Decreto nº 11.172, de 25 de junho**



PORTARIA Nº 11.172, de  
25 de junho de 2018

Fls. 02

**Representantes Servidores Técnico-Administrativos/Escolas Básicas Públicas:**

**Titular:** Cláudia Angélica A. Alves - RG. 14.557.635-8

**Suplente:** Maria Marni Campos - RG. 10.219.962

**Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:**

**Titular:** Jerusa Cristina Barbosa Galocha – RG 41.223.056-2

**Suplente:** Flaviana Domingos Ferreira – RG 40.424.832-9

**Titular:** Alecssander Benetti de Matos – RG 24.290.746-5

**Suplente:** Antônio Galvão de França Neto – RG 14.558.797-6

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

**Titular:** Daniel Ribeiro de Jesus – RG 33.103.185-1

**Suplente:** Aline Vanessa Rodrigues de Carvalho – RG 43.570.891-0

**Titular:** Marcia Cirera Garrucho – RG 32.685.019-3

**Suplente:** Gustavo Santos de Oliveira – RG 30.235.638-1

**Representantes do Conselho Municipal da Educação**

**Titular:** Humberto Alckimin de Abreu – RG 16.141.611

**Suplente:** Adriane Alves Bedaque Motta - RG. 22.980.458-3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Decreto nº 11.172, de 25 de junho**



Fls. 03

**PORTARIA Nº 11.172, de  
25 de junho de 2018**

### **Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**

**Titular:** Jussara Beatriz Monteiro – RG. 168.931.217

**Suplente:** Lilian de Oliveira – RG. 39.466.013-9

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII  
Secretaria de Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004  
Câmara Municipal - DECRETO LEGISLATIVO nº 752, 26 junho 2018



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 752, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**Presta Homenagem ao 101º Grupo Escoteiro do Ar "Suboficial Palmeira - GEARSOP", pelos 50 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.**

PROCESSO Nº 1836-2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pelo 101º Grupo Escoteiro do Ar "Suboficial Palmeira", prestará homenagem à Diretoria, Membros e demais Colaboradores da Entidade.

Art. 2º A Homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue ao Diretor-Presidente da Entidade, em comemoração aos cinquenta anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2018,  
de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri  
e Marcelo Coutinho "Celão"

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004  
Câmara Municipal - DECRETO LEGISLATIVO nº 753, 28 junho 2018



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 753, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Presta Homenagem ao “Grupo Labor de Alcoólicos Anônimos”, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 1893-2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pelo “Grupo Labor de Alcoólicos Anônimos”, prestará homenagem à Irmandade e seus Membros.

Art. 2º A Homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue à Irmandade, em comemoração aos cinquenta anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0016-2018,  
de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri  
e Marcelo Coutinho “Celão”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL - Termo Aditiv nº 06-2015**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Termo Aditivo nº 05 – Contrato nº 06/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015 – LCT
MODALIDADE: CONVITE Nº 02/15 – CV
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação de prazo
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2018 a 26 de junho de 2019.
VALOR: R\$ 7.474,22 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO  
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL - Contrato nº 07-2015**



*Câmara Municipal da Estância Turística*  
*de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b>
Termo Aditivo nº 05 - Contrato nº 07/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 - LCT
MODALIDADE: CONVITE Nº 03/15 - CV
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Recepção
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2018 a 26 de junho de 2019.
VALOR: R\$ 7.198,31 (sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e um centavos) mensais

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO  
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL - Contrato nº 08-2015**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b>	
Termo Aditivo nº 05 – Contrato nº 08/2015	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 – LCT	
MODALIDADE: CONVITE Nº 04/15 – CV	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME	
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Terceirizados de Controlador de Acesso	
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação de prazo.	
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2018 a 26 de junho de 2019.	
VALOR: R\$ 7.353,17 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) mensais.	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO  
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL - Termo Aditiv nº 03 - Contrato nº 05-2015**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Termo Aditivo nº 03 – Contrato nº 05/2015
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015 – LCT</b>
<b>MODALIDADE: CONVITE Nº 01/15 – CV</b>
<b>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>
<b>CONTRATADO: C. Augusto da Silva - Informática Me</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Informática</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação de prazo.</b>
<b>VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2018 a 26 de junho de 2019.</b>
<b>VALOR: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais.</b>

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO  
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**EXTRATO CONTRATO Nº 21-2018**



*Câmara Municipal da Estância Turística*  
*de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>EXTRATO – CONTRATO Nº 21/2018</b>
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação, higiene e descartáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 15.816,57 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 18/06/2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO  
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO  
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**PORTARIA nº 2.466, 21 jun 2018 - Licença-prêmio**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.466, de  
21 de junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao  
Servidor Público José Armando Corrêa de  
Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Considerando que quarenta e cinco dias da licença-prêmio, correspondentes ao quinto período de cinco anos foram indenizados e quinze dias já foram usufruídos, conforme consta na Portaria 2.335/2017.

CONCEDE,

ao Servidor José Armando Corrêa de Carvalho, Operador de Computador, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, trinta dias de gozo de licença-prêmio, referentes ao quinto período completo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público.-- Referida licença-prêmio será usufruída de 02 (dois) de julho a 31 (trinta e um) de julho de 2018.--  
Ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações.--

Câmara Municipal Da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

PORTARIA nº 2.467 - 21 jun 2018 - Licença-prêmio



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.467, de  
21 de junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao  
Servidor Público Antônio Hermínio Rana  
Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**Considerando** que quarenta e cinco dias da licença-prêmio, correspondentes ao terceiro período de cinco anos foram indenizados e quinze dias já foram usufruídos, conforme consta na Portaria 1.998/2014.

**CONCEDE,**

ao Servidor Antônio Hermínio Rana Barbosa, Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, trinta dias de gozo de licença-prêmio, referentes ao terceiro período completo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público. ....  
Referida licença-prêmio será usufruída de 02 (dois) de julho a 31 (trinta e um) de julho de 2018. ....  
Ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações. ....

Câmara Municipal Da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**PORTARIA nº 2.468 - 27 jun 2018 - Férias**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.468, de  
27 de junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares à  
Servidora Pública ANA LÚCIA DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Servidora Ana Lúcia De Melo, Agente Administrativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, onze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2017 a 2018, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....  
As férias serão gozadas do dia dez ao dia vinte de julho de 2018.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**PORTARIA nº 2.469 - 27 de jun 2018 - Férias**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.469, de  
27 de junho de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS** regulamentares ao  
Servidor Público **MARCELO AUGUSTO  
DUARTE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONCEDE,**

ao Servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, Diretor de Comunicação, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2017 a 2018, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---. As férias serão gozadas do dia dois ao dia vinte e um de julho de 2018.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

MVCV/aaz.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**PORTARIA nº 2.472 - 27 jun 2018 - Férias**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.472, de  
27 de junho de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS** regulamentares a  
Assessora Parlamentar Ana Carolina  
Gonçalves da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONCEDE,**

à Senhora Ana Carolina Gonçalves da Silva,  
Assessora Parlamentar, em conformidade com o  
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de  
2018, quinze dias de férias anuais regulamentares  
a que tem direito, correspondentes ao período de  
aquisição de 2017 a 2018, ora vincendo, em que  
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.--  
As férias serão gozadas do dia dezois ao dia  
trinta de julho de 2018.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de  
junho de dois mil e dezoito.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12516-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº069/2018**

Processo: Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 069/2018. Objeto: Aquisição de insumos para uso nos postos de saúde, pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, R\$ 13.500,20. Data: 18.06.2018.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 02 de julho de 2018 - Edição Online nº 3004

**Decreto nº 8.453, de 28 de junho**